



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2024.

Of. nº 382/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 207/2024**, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – Podemos; solicitando-nos que sejam instalados redutores de velocidade na Rua Vicente Paro Dan e na Rua Antônia de Souza Moreira, no Bairro Durval Andrade Filho; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, irá realizar novo estudo de fluxo de veículos, ciclistas e pedestres no local indicado para averiguar a viabilidade de implementar o redutor de velocidade solicitado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Departamento de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTÓCOLO

DATA: 21/08/2024  
PÁGINA: 1 / 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PROTOCOLO

DATA: 21/08/2024

11 h 25 min

1230 [assinatura]